



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



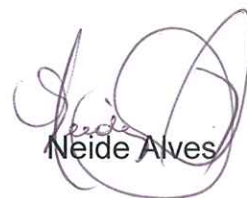
PORTARIA N° 044 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 63.000122/2010-41,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **CELSO LUIZ BUIAR** – matrícula SIAPE n° 1565419, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 303, por ter obtido 328 (trezentos e vinte e oito) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 07 de setembro de 2011.

  
Neide Alves